

APROVADO
12/02/26


Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessoria Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2026
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Altera a redação do caput do artigo 1º do
Projeto de Lei de Nº 02/2019 de 17 de abril de
2019.*

Art. 1º - Altera a redação do caput do artigo 1º do Projeto de Lei de Nº 02/2019 de 17 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituído no âmbito territorial do município de Gararu o “Dia do Evangélico”, a ser comemorado sempre no segundo sábado de abril de cada ano.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos, da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu/Se, em 12 de fevereiro de 2026.


Adriano Vieira dos Santos

VEREADOR